



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00658/2011

19/09/2011

**O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**NOMEAR**, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado da Paraíba** - Subseção Judiciária de **MONTEIRO**:

**I – ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 1:

· **EDIVANIA GOMES MORENO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**II – TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**, Nível Médio, Classe “A”, Padrão 1:

· **MARCIANA RODRIGUES NEVES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;

· **LEONARDO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;

· **TELMA DE MORAIS XAVIER**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;

· **LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;

· **YURI FACUNDO DE ALMEIDA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;

· **PEDRO ALEX DE MEDEIROS TAVARES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 e, **considerando os termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, reservada a portador de deficiência;**

· **PEDRO LUCIANO FERREIRA DA SILVA FILHO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**III – TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**, Nível Médio, Classe “A”, Padrão 1:

· **FABIO LUCENA DE ANDRADE**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO